Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/07/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 737 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando reconsideração do pedido realizado pelo Instituto das Irmãs de Santa Marcelina (em anexo).

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de julho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A presente proposta legislativa tem o objetivo de pedir a reconsideração do pedido contido no Ofício nº 01/2016 – ISM - Instituto das Irmãs de Santa Marcelina, em 22 de março de 2016 (em anexo), no qual recebeu resposta por parte da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS no dia 03 de junho de 2016, através do Ofício nº 481/2016 (em anexo).

Trata-se de um pedido para implantação de ponto de ônibus em local mais próximo do Pensionato Santa Marcelina, para favorecer os funcionários que utilizam o transporte público do referido pensionato, bem como do Abrigo São Vicente de Paulo e servidores da Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda.

Um ponto mais próximo a essas entidades e empresa facilitaria o acesso dos mesmos, principalmente em horários noturnos.

Considerando de que se trata de duas entidades e uma empresa, o número de pessoas usuárias do transporte público é consideravelmente alto, modo pelo qual, solicitamos a reconsideração do pedido para melhor atende-los.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

OF. Nº 01/16 – ISM

SENHOR PRESIDENTE DA CETTRANS

PAULO GORSKI

COMPANHIA DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (CETTRANS)
CASCAVEL / PR

Com nossos cumprimentos, o **Instituto das irmãs de Santa Marcelina** - situado à Rua Jaime Duarte Leal, 79 – Jardim Maria Luiza, pretende através deste solicitar, a **Permuta** ou a Implantação de Área de Embarque/Desembarque de passageiros (ponto de parada de ônibus), que favorecerá as Pensionistas *(que serão em torno de noventa moças*, algumas possuem carro próprio), funcionárias do PENSIONATO SANTA MARCELINA, os funcionários do ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, e os servidores da garagem da frota de ônibus da CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Justificamos que o motivo que nos faz solicitar a referida permuta ou implantação deve-se ao fato de que a área mais próxima para utilização do meio de transporte público está localizada mais de três quadras dos solicitantes.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos agradecimentos, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

Cascavel, 22 de Março de 2016

IRMÃ LOURDES ZANINI
DIRETORA PRESIDENTE DO PENSIONATO SANTA MARCELINA

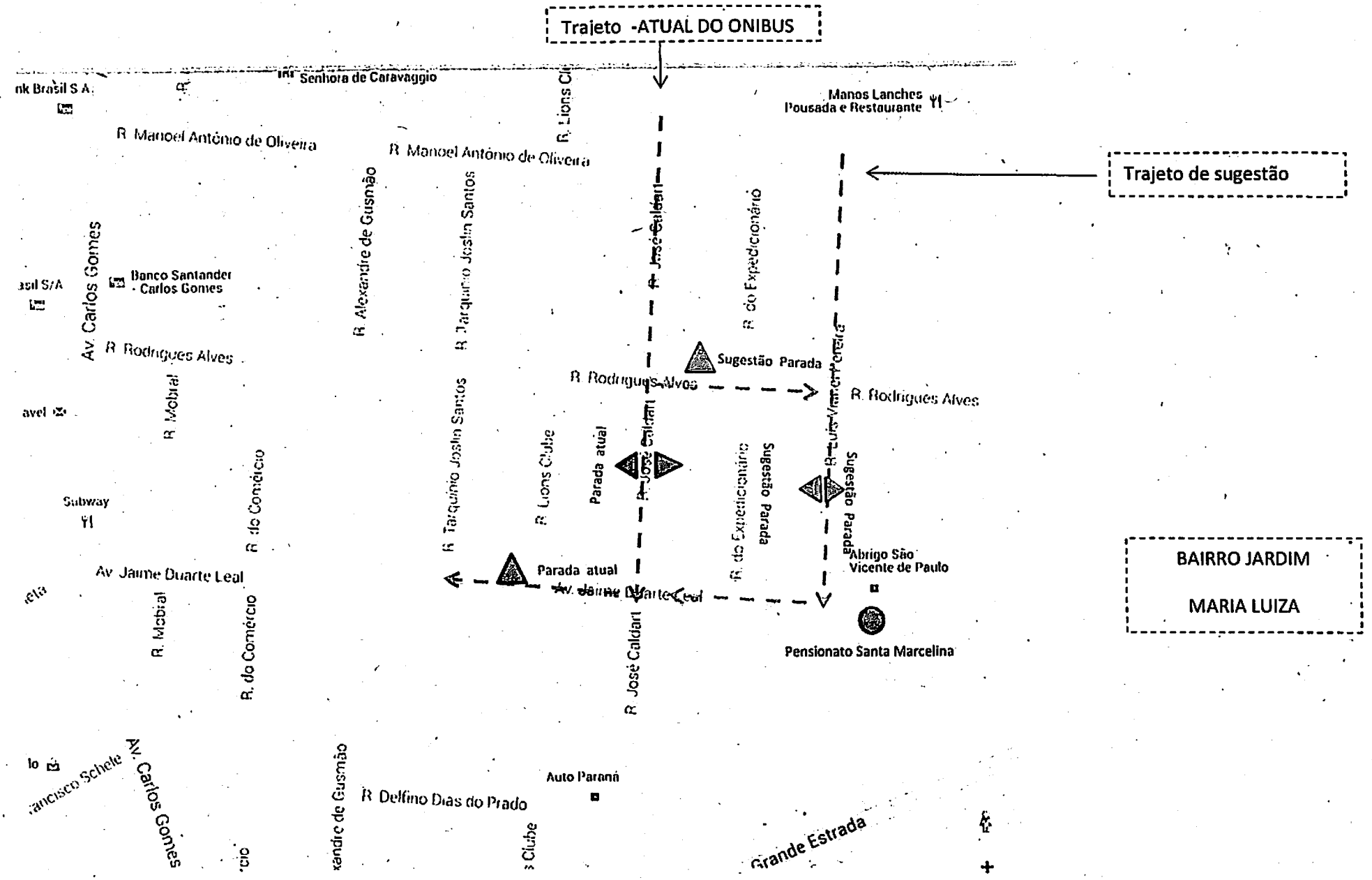
Trajeto -ATUAL DO ONIBUS
Trajeto de sugestão
BAIRRO JARDIM
MARIA LUIZA
Senhora de Caravaggio
Manos Lanches
Pousada e Restaurante
R. Manoel Antônio de Oliveira
R. Lions Clube
R. Alexandre de Gusmão
R. Tarquínio Josin Santos
R. José Caldart
R. do Expedicionário
Av. Carlos Gomes
Banco Santander
- Carlos Gomes
R. Rodrigues Alves
Sugestão Parada
R. Mobial
R. do Comércio
Subway
Parada atual
Sugestão Parada
Av. Jaime Duarte Leal
Abrigo São
Vicente de Paulo
Pensionato Santa Marcelina
Auto Paraná
R. Delfino Dias do Prado
Grande Estrada

Ofício nº 481/2016 – Presidência

Cascavel, 03 de junho de 2016

À Irmã Lourdes Zanini
Diretora Presidente do Pensionato Santa Marcelina
Rua Jaime Duarte Leal, 79
Cascavel – PR
85 819 660

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2016

Senhora Diretora,

Em resposta à solicitação para implantação de ponto de ônibus em local mais próximo do Pensionato Santa Marcelina e outras entidades no entorno, esclarecemos que quando pensamos em transporte coletivo, devemos ter em mente que as linhas são projetadas para o atendimento mais satisfatório às necessidades da coletividade.

Neste aspecto, quando recebemos pedidos pontuais para alteração de itinerários, tecnicamente não podemos ignorar esta visão abrangente do sistema.

Assim, após análises técnicas na linha Sul/Leste - Maria Luíza, que atende nas proximidades do Pensionato Santa Marcelina, informamos que por ora não há a possibilidade de alteração no itinerário da referida linha, já que o percurso realizado atualmente atende de maneira mais ampla a todos os usuários da região. Os dois pontos de parada localizados a, aproximadamente, 300 metros do pensionato, estão dentro dos padrões técnicos utilizados entre paradas de ônibus.

Também é indispensável mencionar que as vias por onde o ônibus passaria, caso deferido o pedido, não oferecem as mesmas condições de trafegabilidade da rua atual.

Atenciosamente,

Iocemara Lopes do Amarante
Presidente